

DECRETO Nº 2.356/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	449052000000	1109	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	339039000000	1109	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
30 de MARÇO de 2022.

ANILDO COSTELLA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento